



dreamstime.com



Apoios Sociais e Programas



Apoios Sociais e Programas

- É um conjunto de respostas de apoio social dirigidas às pessoas com deficiência que têm como objetivos promover a valorização pessoal, o desenvolvimento de autoestima e de autonomia e a integração social.
- **Tipos de respostas:**
 - ❑ Intervenção Precoce na Infância;
 - ❑ Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social;
 - ❑ Apoio Domiciliário;
 - ❑ Centro de Atividades Ocupacionais;
 - ❑ Acolhimento Familiar;
 - ❑ Estabelecimentos Residenciais;
 - ❑ Transporte de Pessoas;
 - ❑ Centro de Férias e Lazer;
 - ❑ Apoio em regime ambulatorio.
- **Pagamento dos serviços prestados**
 - ❑ As pessoas que beneficiam deste tipo de apoios pagam um valor pelo serviço prestado – participação familiar – o qual é calculado com base nos rendimentos da família.

Intervenção Precoce na Infância

- Resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social.
- Resposta de intervenção integrada - Segurança Social / Educação / Saúde que visa garantir condições de desenvolvimento das crianças com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal e social e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso de desenvolvimento.

o **Destinatários**

- Crianças até aos 6 anos de idade, especialmente dos 0 aos 3 anos, com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento.

o **Objetivos**

- o Assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e desenvolvimento das suas capacidades, através de ações de intervenção precoce na infância (IPI) em todo o território nacional;
- o Detetar e sinalizar todas as crianças com risco de alterações ou alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco grave de atraso de desenvolvimento;
- o Intervir, após a deteção e sinalização daquelas situações, em função das necessidades do contexto familiar de cada criança elegível, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso no desenvolvimento;
- o Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da Segurança Social, da saúde e da educação;
- o Envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

○ Poderá esclarecer as suas dúvidas junto de:

- Médico que acompanhe o seu filho;
- Educadora da creche ou do jardim-de-infância;
- Serviço da Segurança Social;
- Escola de ensino básico onde deve perguntar pelo Agrupamento de Escola de Referência para a Intervenção Precoce na Infância, mais perto da sua residência.

○ Poderá encontrar a Ficha de Referenciação em:

<https://www.dgs.pt/sistema-nacional-de-intervencao-precoce-na-infancia/documentos/ficha-referenciacao-crianca-pdf.aspx>

(Pode ser entregue por e-mail, carta ou presencialmente na Sede da ELI da sua área de residência)

○ Legislação

- Decreto-Lei nº 281/2009, de 6 de Outubro
- Despacho Conjunto nº 891/99, de 10 de Outubro
- Decreto-Lei nº3/2008, de 7 de Janeiro

Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social

- Resposta social a disponibilizar serviços de capacitação e suporte às suas famílias ou cuidadores informais, nas seguintes modalidades:
 - Atendimento e Acompanhamento Social
 - Responde de forma célere e eficaz às situações apresentadas e traduz-se num conjunto de ações complementares ao atendimento, destinando-se ao apoio necessário à prevenção e à resolução dos problemas sociais apresentados.
 - Reabilitação Social
 - Consiste na aquisição de competências pessoais e sociais, para obtenção de maior autonomia e participação e participação social da pessoa com deficiência e incapacidade, podendo ser desenvolvida em equipamento, no domicílio ou na comunidade.

Objetivos:

- Informar, orientar e encaminhar para os serviços e equipamentos sociais adequados a cada situação;
- Promover programas de reabilitação inclusivos com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Assegurar o acompanhamento do percurso de reabilitação social com vista à autonomia e capacidade de representação;
- Capacitar e apoiar as famílias, bem como os cuidadores informais.

Serviço de Apoio Domiciliário

- Resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.

Objetivos

- ❑ Concorrer para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias
- ❑ Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar
- ❑ Contribuir para a permanência das pessoas no seu meio habitual de vida, retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais
- ❑ Promover estratégias de desenvolvimento da autonomia
- ❑ Prestar os cuidados e serviços adequados às necessidades dos utentes (mediante contratualização)
- ❑ Facilitar o acesso a serviços da comunidade
- ❑ Reforçar as competências e capacidades das famílias e de outros cuidadores.

Centro de Atividades Ocupacionais

- Resposta social destinada a promover atividades para jovens e adultos, a partir dos 16 anos, com deficiência grave.

Objetivos

- ❑ Criar condições que visem a valorização pessoal e a integração social de pessoas com deficiência
- ❑ Promover estratégias de desenvolvimento de autoestima e de autonomia pessoal e social
- ❑ Proporcionar a transição para programas de integração socioprofissional quando aplicável
- ❑ Assegurar a prestação de cuidados e serviços adequados às necessidades e expectativas dos utilizadores.

Acolhimento Familiar

- Resposta social que consiste em integrar temporária ou permanentemente pessoas adultas com deficiência, em famílias capazes de lhes proporcionar um ambiente estável e seguro.

Objetivos

- Acolher pessoas com deficiência
- Garantir à pessoa acolhida um ambiente sociofamiliar e afetivo propício à satisfação das suas necessidades básicas e ao respeito pela sua identidade, personalidade e privacidade
- Facilitar a relação com a comunidade, com vista à sua integração social
- Reforçar a autoestima e a autonomia pessoal e social
- Evitar ou retardar o internamento em instituições.

Estabelecimentos Residenciais

Equipamento destinado a pessoas com deficiência, nas seguintes modalidades:

- Lar Residencial - Para acolhimento de pessoas com deficiência, com 16 anos ou mais, que se encontram impedidas, temporária ou definitivamente, de residir no seu meio familiar;

Objetivos

- Contribuir para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos residentes;
 - Promover estratégias de reforço da autoestima pessoal e da capacidade para a organização das atividades da vida diária;
 - Promover ou manter a funcionalidade e a autonomia dos residentes;
 - Facilitar a integração em outras estruturas, serviços ou estabelecimentos mais adequados ao projeto de vida dos residentes;
 - Promover a interação com a Família e com a comunidade.
- Residência Autónoma - É uma residência ou apartamento para acolher pessoas com deficiência com 18 anos ou mais que, mediante apoio, possuem capacidade de viver autonomamente.

Objetivos

- Proporcionar aos residentes igualdade de oportunidades facilitando a sua participação social e o desenvolvimento de percursos profissionais.

Transporte

Serviço de transporte e acompanhamento personalizado, para pessoas com deficiência, independentemente da idade (nos distritos de Lisboa e Porto).

Objetivos:

- ❑ Garantir o transporte e o acesso aos serviços de reabilitação e de saúde
- ❑ Apoiar na integração das pessoas com deficiência.

Centro de Férias e Lazer

Resposta social destinada a todas as faixas etárias da população e à família na sua globalidade para satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.

Objetivos

Proporcionar:

- ❑ Estadias fora da sua rotina de vida;
- ❑ Contactos com comunidades e espaços diferentes;
- ❑ Vivências em grupo, como formas de integração social;
- ❑ Promoção do desenvolvimento do espírito de interajuda;
- ❑ Estimulação da criatividade e do espírito de iniciativa.

Apoio em Regime Ambulatório

Resposta social destinada a desenvolver atividades de avaliação, orientação e intervenção terapeuta e socioeducativa, junto de pessoas com deficiência a partir dos 7 anos de idade.

Objetivos

- ❑ Criar condições facilitadoras do desenvolvimento global da pessoa com deficiência.
- ❑ Promover a integração socioprofissional, escolar e comunitária.

Para mais informações sobre estes apoios sociais deve dirigir-se:

- Aos serviços de atendimento da Segurança Social da área da residência;
- À instituição particular de solidariedade social que presta o apoio.

Mais informações em:

<http://www.seg-social.pt/deficientes>